

FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10192/2018

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2017, de 2 de novembro, criou o Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas», cuja gestão e avaliação fica a cargo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.).

No Regulamento n.º 124/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, são consideradas entidades promotoras as seguintes:

- Entidades constantes do Registo Nacional das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas;
- Entidades constantes do Registo das Organizações de Produtores Florestais;
- Associações de jovens inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem;
- Câmaras Municipais;
- Juntas de Freguesia;
- Estabelecimentos de ensino com ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior;
- Outras entidades que prossigam objetivos abrangidos pela área de intervenção deste programa, mediante despacho autorizador do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.

Tendo presente que as autarquias locais são entidades da administração pública com particular proximidade face às comunidades, podendo desenvolver atividades de voluntariado para e com jovens, numa perspetiva de sustentabilidade ambiental e permitindo uma adaptação à realidade local, é autorizada, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a celebração de protocolos no âmbito do programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas», no montante total de (euro) 106 630, com as autarquias locais e valores identificados no quadro em anexo.

O presente despacho é, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, objeto de publicação obrigatória na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 11 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 18 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

ANEXO

Autarquia Local	Montante
Município de Alfândega da Fé	2700,00 €
Município de Alijó	6 500,00 €
Município de Ansião	6 650,00 €
Município de Arganil	1 100,00 €
Município de Botlicas	24 900,00 €
Município de Bragança	1 100,00 €
Município de Chaves	5 280,00 €
Município de Évora	1 100,00 €
Município de Faro	1 560,00 €
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1 720,00 €
Município de Mértola	2 800,00 €
Município de Mogadouro	980,00 €
Município de Mondim de Basto	3 450,00 €
Município de Murça	5 100,00 €
Município de Penacova	2 300,00 €
Município de Santa Marta de Penaguião	3 300,00 €
Município de Sever do Vouga	1 400,00 €
Município de Soure	850,00 €
Município de Tabuaço	1 880,00 €
Município de Vizela	6 480,00 €
União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	1 900,00 €
União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	1 700,00 €
União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração	3 900,00 €
Freguesia de Arneiro das Milharças	1 720,00 €
Freguesia de Cabeça Gorda	2 000,00 €

Autarquia Local	Montante
Freguesia de Coja e Barril do Alva	800,00 €
Junta de Freguesia de Sabrosa	700,00 €
Junta de Freguesia de Secarias	1 400,00 €
Freguesia de Vale de Santiago	1 430,00 €
Freguesia de Alcobertas	2 460,00 €
Freguesia de Cachopo	1 100,00 €
Freguesia de Coura	2 450,00 €
Freguesia de Santa Maria Maior	2 420,00 €
Freguesia de Vila Marim	1 500,00 €

311746542

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 15819/2018

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no placard do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do IFAP, I. P., estando ainda disponível em www.ifap.pt, a lista de ordenação final, após homologação, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 1223/2018, de 26 de janeiro.

12 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Raposo Ribeiro*.

311745302

Aviso n.º 15820/2018

No cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 1223/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2018, com Neomésia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco, na categoria de técnico superior, tendo o mesmo sido colocada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

12 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

311745935

Aviso n.º 15821/2018

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no placard do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do IFAP, I. P., estando ainda disponível em www.ifap.pt, a lista de ordenação final, após homologação, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 7150/2017, de 28 de junho.

12 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Raposo Ribeiro*.

311745238

Aviso n.º 15822/2018

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no placard do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do IFAP, I. P., estando ainda disponível em www.ifap.pt, a lista de ordenação final, após homologação, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 15394/2017, de 21 de dezembro.

12 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Raposo Ribeiro*.

311745198